

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo: nº 19.09.02687.0011607/2022-46 – Tomada de Preços nº 04/2022 – Objeto: Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Quinta Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, conforme edital e seus anexos. DECISÕES: A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado da fase de habilitação, conforme sessão pública ocorrida em 20/09/2022:

LICITANTE	RESULTADO
IFC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.336.152/0001-00	INABILITADA
AS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 17.700.934/0001-39	INABILITADA
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	INABILITADA
CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA – CNPJ 34.145.847/0001-86	INABILITADA
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.593.378/0001-08	INABILITADA

Com a inabilitação de todas as licitantes a licitação restou fracassada. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as licitantes para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato, conforme preceitua o art. 202, §1º da lei estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 20/09/2022. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02347.0003948/2022-02. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas, na área de Salvador e Lauro de Freitas, para atender às necessidades das unidades do Ministério Público que funcionam na Capital do Estado, mediante postos de serviço de motofretista (mensageiro motorizado), conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 15/09/2022, com base no Parecer nº 645/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI – CNPJ nº 13.768.494/0001-09. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Salvador-BA, 20/09/2022.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 121/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0017165/2021-77. Pregão Eletrônico nº 021/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Rodinei Ferreira dos Reis Ltda, CNPJ nº 10.830.041/0001-69. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e fumacê, a serem executados em dependências do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Estimado: R\$ 8.790,96 (oito mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 308/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº 352.995 e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº 000.101, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 121/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e fumacê a serem executados em dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 123/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02284.0015876/2022-27. Inexigibilidade nº 002/2022-CAOCRIM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Techbiz Forense Digital, CNPJ nº 05.757.597/0002-18. Objeto: aquisição de softwares por meio da subscrição de licença das soluções Cellebrite UFED 4PC e UFED Cloud Analyzer. Valor Global: R\$ 331.381,94 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0006 – Ação (P/A/OE) 4073 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente. Prazo de vigência: 39 (trinta e nove) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 307/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fernando Antônio Alves da Cunha Junior, matrícula nº 353.033 e Vinicius de Jesus Santos, matrícula nº 353.759, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 123/2022-SGA, relativo à aquisição de softwares por meio da subscrição de licença das soluções Cellebrite UFED 4PC e UFED Cloud Analyzer.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa